



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Gabinete do Vereador - Léo Marmoraria

C.M.A.R.

Proc. nº 502/18

Folha 01

Rubrica

INDICAÇÃO Nº 286 / 2018

EXMO. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Indico à Mesa Diretora desta egrégia Casa Legislativa, após cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando a criação e instalação de um Centro de Reabilitação para pessoas com deficiência e em situação de vulnerabilidade social e risco.

JUSTIFICATIVA

A criação de Centro de Reabilitação neste Município é de suma importância, tendo como objetivo geral promover e assistir a saúde , através de ação continuada ás pessoas em situação de vulnerabilidade e risco, prioritariamente pessoas com deficiência, favorecendo á sua integração a vida familiar e comunitária.

Angra dos Reis, 23 de Fevereiro de 2018.

Léo Marmoraria
Vereador